

DECRETO Nº 1.614 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

Considera ponto facultativo nas datas que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 26 dezembro de 2005 e 02 de janeiro 2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de dezembro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito